



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.331.941/0001-70

Câmara Municipal de
Cornélio Procópio
Recebido em 20/06/16
Horas: 17:15

ENCARREGADO

PROJETO DE LEI Nº 070/16

DATA 20/06/2016

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 389.088,21 (trezentos e oitenta e nove mil, oitenta e oito reais e vinte e um centavos) no exercício financeiro de 2016.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Especial na importância de até R\$ 389.088,21 (trezentos e oitenta e nove mil, oitenta e oito reais e vinte e um centavos) nas seguintes dotações:

| Órgão: 10 Unidade: 06 Função: 04 Programa: 2 Subfunção: 122 Atividade: 1.006 | Secretaria Municipal De Administração Taxa de Poder de Polícia Administração Coordenação e supervisão da Gestão Pública Administração Geral Taxa de Poder de Polícia | | |
|---|--|------------------|-------------------|
| Elemento | Despesa | Recurso | Valor |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 3510 | 100.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 3510 | 100.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | 3510 | 57.296,70 |
| | | Soma..... | 257.296,70 |

| Órgão: 10 Unidade: 07 Função: 04 Programa: 2 Subfunção: 122 Atividade: 1.006 | Secretaria Municipal De Administração Taxas Diversas Administração Coordenação e supervisão da Gestão Pública Administração Geral Taxas Diversas | | |
|---|--|------------------|-------------------|
| Elemento | Despesa | Recurso | Valor |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 3511 | 80.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 3511 | 51.791,51 |
| | | Soma..... | 131.791,51 |

Av. Minas Gerais, 301 - Fone: (43) 3520-8041 - CEP 86300-000

www.cornelioprocopio.pr.gov.br

procuradoriamcp@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro de 2015.

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município, da Lei Municipal 239/15, de 05/10/2015, lei que alterou a Lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual, no exercício de 2016, na ação **1.006 – Taxa de Poder de Polícia**, o valor de R\$ 257.296,70 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta centavos) e na ação **1.007 – Taxas Diversas** o valor de R\$ 131.791,51 (cento e trinta e um mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos) com o id uso 3 antecedendo as fontes de recursos, oriundo de superávit financeiro do exercício de 2015.

Art. 4º. Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei 233/15, de 24/08/2016, na ação **1.006 – Taxa de Poder de Polícia**, o valor de R\$ 257.296,70 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta centavos) e na ação **1.007 – Taxas Diversas** o valor de R\$ 131.791,51 (cento e trinta e um mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos) com o id uso 3 antecedendo as fontes de recursos, oriundo de superávit financeiro do exercício de 2015.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Aparecido Carlos Fernandes
Secretario Municipal da Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 070/16
Exposição de Motivos

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo abrir Crédito Adicional Especial no exercício financeiro de 2016.

A abertura desse crédito se dá com recursos oriundos das taxas de poder de polícia e das taxas diversas.


Essas taxas são frutos das receitas tributárias, essas taxas são as taxas realizadas pelo município provenientes de fiscalização, licenças (funcionamento de estabelecimentos, construções e multas dessas mesmas taxas).

Será criada no Orçamento vigente nas fontes de recursos 510 e 511 com o id uso 3 antecedendo a fonte, o que caracteriza que é recurso de exercício anterior, ou seja superávit financeiro de 2015 e serão utilizados grande parte para aquisição de emulsão asfáltica e sérvios de recomposição asfáltica em várias ruas do município.

A Lei 4.320/64 no seu art. 43, §2º define superávit financeiro como a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente


Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito